

| | |
|---------|--------------|
| Fls. | 438 |
| Proc n. | 003.887/2021 |
| Rub. | * |

fundação
butantan

Processo nº 001/0708/003.887/2021

Contratada: Manzatos Farma EIRELI.

Assunto: Notificação Extrajudicial

MANIFESTAÇÃO JURÍDICA nº 338/2022

1. Retornam os autos a este Departamento Jurídico, por meio do Memorando Homologação nº 104/2022 de fls.434, para análise e manifestação quanto à ausência de resposta da empresa Manzatos Farma.

2. Tendo em vista que foi encerrado o procedimento sancionatório interno, com a aplicação de multa no valor de R\$ 10.566,40 (dez mil quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos) pela autoridade competente e que, oportunizado o pagamento voluntário, a empresa permaneceu inerte, recomenda-se o ajuizamento de ação de cobrança do montante mencionado.

3. Quanto à sanção de impedimento de licitar com a Fundação Butantan pelo período de 2 (dois) anos, necessária a inclusão da empresa Manzatos Farma no cadastro de empresas sancionadas.

4. Por fim, recomenda-se o encaminhamento dos autos ao Setor de Pregão para ciência quanto à rescisão contratual e, após, retornem os autos a este Departamento Jurídico, para a adoção das medidas judiciais cabíveis, mediante aprovação prévia da autoridade competente.

São Paulo, 17 de novembro de 2022.


Guilherme Cavalheiro Pegoraro

OAB/SP 406.801

Departamento Jurídico

Fundação Butantan
Rua Alvarenga, 1396
Butantã, São Paulo/SP
CEP: 05509-002

www.fundacaobutantan.org.br